



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

2015/2018

O Projeto Político Pedagógico aponta o rumo que a escola deve tomar. Corresponde à tomada de decisões educacionais pelos vários autores que a conhecem, executam e avaliam, sempre considerando a organização do trabalho escolar como um todo.

EE
AGOSTINHO
CANO



PLANO DE
GESTÃO

EE
AGOSTINHO
CANO

2015/2018



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE “AGOSTINHO CANO”

RUA CINCO C 534 - JD NOVA CIDADE – GUARULHOS - 2412-0588

SUMÁRIO	03
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR.....	06
1.1 LOCALIZAÇÃO.....	06
1.2 ATO LEGAL.....	06
1.3 CÓDIGOS DA UNIDADE ESCOLAR.....	06
1.4 JURISDIÇÃO.....	06
1.5 MODALIDADES DE ENSINO.....	06
1.6 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	07
1.7 EQUIPE GESTORA.....	07
1.8 ALUNADO.....	07
2 PLANO GESTOR – INTRODUÇÃO.....	08
3 FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA.....	09
3.1 MISSÃO DA ESCOLA.....	09
3.2 SUA VISÃO DE FUTURO.....	09
3.3 SEUS PRINCÍOS E VALORES.....	09
4 HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR.....	10
4.1 A ESCOLA DESDE A SUA FUNDAÇÃO.....	10
4.2 SEU PATRONO.....	11
5 PRÉDIO ATUAL.....	12
5.1 ESTADO DE CONSERVAÇÃO.....	12
6 CLIENTELA.....	13
6.1 COMUNIDADE.....	13
7 RECURSOS HUMANOS.....	15
7.1 CORPO GESTOR.....	15

7.2	QUADRO DE APOIO ESCOLAR.....	15
7.3	CORPO DOCENTE.....	17
8	INSTITUIÇÕES DECISÓRIAS AUXILIARES.....	18
8.1	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – A.P.M.....	18
8.2	CONSELHO DE ESCOLA – C.E.....	18
8.3	GRÊMIO.....	19
9	PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	19
9.1	FUNDAMENTOS.....	19
9.2	INDICADORES: INTERNOS E EXTERNOS.....	20
9.3	ANÁLISE DO PROCESSO EDUCACIONAL.....	21
9.4	IDESP 2013 – UNIDADE ESCOLAR – AGOSTINHO CANO.....	22
9.5	IDESP 2013 – REDE ESTADUAL DE SÃO PAULO.....	22
9.6	IDESP 2013 – EVOLUÇÃO DAS METAS.....	22
9.7	IDESP 2014 – UNIDADE ESCOLAR – AGOSTINHO CANO.....	22
9.8	IDESP 2014 – REDE ESTADUAL DE SÃO PAULO.....	22
9.9	IDESP 2014 – EVOLUÇÃO DAS METAS.....	23
9.10	IDEB - AGOSTINHO CANO.....	23
10	PLANO DE AÇÃO.....	23
10.1	METAS IMEDIATAS.....	23
10.2	METAS MEDIATAS.....	24
11	OBJETIVOS DA ESCOLA.....	25
12	PLANOS DE TRABALHO	26
12.1	DO DIRETOR E VICE DIRETOR.....	26
12.2	DO QUADRO DE APOIO ADMINISTRATIVO.....	27
12.3	DO QUADRO DE APOIO OPERACIONAL.....	28
12.4	DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS.....	28
13	PLANO DE CURSO GERAL.....	29
13.1	ANOS INICIAIS.....	29

13.2 ANOS FINAIS.....	30
13.3 CARGA HORÁRIA.....	30
13.3.1 ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS.....	30
13.3.2 ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS.....	31
13.4 CALENDÁRIO ESCOLAR.....	31
13.5 PROMOÇÃO E RETENÇÃO.....	31
14 ACOMPANHAMENTO DA FREQUENCIA ESCOLAR.....	32
15 CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO.....	32
16 PROJETOS CURRICULARES.....	33
17 PLANO GESTOR – CONCLUSÃO.....	33
18 ANEXOS 2015.....	35
18.1 AVALIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR	
18.2 RESULTADOS FINAIS 2014	
18.3 PLANO DE AULAS PARA ALUNOS RETIDOS	
18.4 DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS RETIDOS	
18.5 QUADRO ESCOLAR – Q.E.	
18.6 MATRIZ CURRICULAR ANOS INICIAIS	
18.7 MATRIZ CURRICULAR ANOS FINAIS	
18.8 ESCALA DE FÉRIAS	
18.9 CALENDÁRIO	
18.10 PROJETOS DA ESCOLA	
18.11 PROJETOS DE PASTA (S.E.E.)	
18.12 QUADRO DE METAS	
18.13 HORÁRIO ADMINISTRATIVO	
18.14 HORÁRIO DE A.T.P.C.	
18.15 RELAÇÃO DE MEMBROS DA A.P.M. E ATA DE ELEIÇÃO	
18.16 RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ESCOLA	
18.17 CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO DA ZELADORIA	
18.18 QUADRO DOCENTE	
18.19 CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO	
18.20 PLANOS DE ENSINO	
18.21 GRÁFICOS DO IDESP E IDEB	
18.22 ESCALA DE RECESSO	
18.23 GRADE DE SUBSTITUIÇÃO – BIÊNIO	
18.24 CROQUI DO PRÉDIO ESCOLAR	
18.25 ROTINA DO PROFESSOR COORDENADOR	
18.26 ROTINA DO PROFESSOR MEDIADOR	
18.27 PLANO FINANCEIRO	
18.28 PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA	

1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Escola Estadual Agostinho Cano

1.1 LOCALIZAÇÃO

Endereço: Rua Cinco C Nº 534 Jardim Nova Cidade – Guarulhos – São Paulo

CEP: 07252-530

Fones: 2412-0588 / 24802156

E-mail: e907078a@educacao.sp.gov.br

1.2 ATOS LEGAIS

- **Denominação anterior:** “EEPG Jardim Normandia”
- Criada pelo decreto 25.477 de 01/07/1986. DOE 11/07/1986, página 02, com a denominação “EEPG Jardim Normandia” passando a “EEPG Jardim Nova Cidade”, pela Lei nº 26.451 de 15/12/1986.
- Em 22/02/1987 passou a denominar-se “EEPG Agostinho Cano”, pela Lei 5.551 de 21/01/1987, D.O.E. 22/01/1987. Foi instalada em 26/02/1987, pela Resolução nº 98 – DOE de 24/04/1987.
- Recebeu a denominação “E.E. Agostinho Cano”, parecer Conselho Estadual de Educação 67/98.

1.3 CÓDIGOS DA UNIDADE ESCOLAR

- CIE – 907078
- U.A. – 72030
- FDE – 5251
- Nº do prédio – 01-15-188
- CNPJ (APM) –N 54794094/0001-47

1.4 JURISDIÇÃO

- Diretoria de Ensino da Região Guarulhos Sul
- Secretaria de Estado da Educação SP
-

1.5 MODALIDADE DE ENSINO

- Anos Iniciais e Anos Finais – de 1º ao 9º anos
- Ciclo I – Inicial
- Ciclo II – Intermediário
- Ciclo III - Final

1.6 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- Das 6h45 h às 18h30 min. – 2ª a 6ª feira
- Manhã: 7h às 12h20 (Anos Finais) e 7h às 11h30 (Anos Iniciais)
- Tarde: 13h30 às 18h (somente Anos Iniciais)
- Sábado e Domingos – Escola da Família – 9 às 17h (oficinas)
- Horário de Atendimento à comunidade – 2ª a 6ª das 8h às 16h

1.7 EQUIPE GESTORA

- Michel Vieira Carvalhais – Diretor de Escola
- Marlene Maria Martins da Silva – Vice-Diretora
- Cilene Machado de Brito Mauricio – Vice-Diretora do Programa “Escola da Família”

- Elaine Kabzas Reghin – Supervisora de Ensino

- Juliana Torres Fazzio – Professora Coordenadora dos Anos Iniciais
- Mikaely Lima de Santana – Professora Coordenadora dos Anos Finais

- Gislaine Maria Volpi Rodrigues – Professora Mediadora Escolar

- Roseli dos Santos – Gerente Escolar

1.8 ALUNADO

- Alunos dos Anos Iniciais: 505
- Alunos dos Anos Finais: 377
- Média de Frequência de visitação aos finais de semana no Programa Escola da Família: 200 pessoas
- Alunos participantes do Programa Mais Educação: 125

2 PLANO GESTOR - INTRODUÇÃO

A Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9394/96, afirma que é dever do Estado e da família oferecer educação a seus cidadãos e filhos. A educação deve ser inspirada nos princípios de liberdade, de solidariedade humana, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Proposta Político Pedagógica é um documento flexível, pois deverá acompanhar as evoluções da legislação vigente, garantindo ao educando o direito a aprender, e cumprindo a função de melhorar as condições de vida do ser humano respeitando as diferenças e o direito à igualdade. A nossa proposta foi coletivamente construída, observando aspectos significativos para os diversos atores e seus pontos de vista sobre o cotidiano escolar, observando como a escola é, e como ela pode vir a ser. Nesse contexto, este documento nos fornece diretrizes, estabelecendo prioridades para o trabalho coletivo, sendo necessário sistematizar as ações no plano e nas práticas escolares, possibilitando à escola alcançar sua finalidade prioritária que é promover a cidadania, o desenvolvimento pleno e a aprendizagem dos alunos. Então o Projeto Político Pedagógico sintetiza a IDENTIDADE DA ESCOLA e enfatiza sua função social que é o ensino de qualidade para todos, garantia de acesso e permanência dos alunos.

A equipe escolar como um todo vislumbraram na elaboração do PPP a concepção de participação democrática. A preocupação com a participação é algo que decorre dos valores democráticos, e foi uma constante neste projeto para gerar o envolvimento de todos os segmentos da escola, no sentido de que os mesmos precisam ter seus interesses, vontades e seus valores levados em conta. Participar significa de certa forma, sentir-se inserido no processo, colaborando conscientemente para a elaboração de um projeto que irá identificar e nortear todo trabalho educacional da escola. O planejamento das atividades escolares é uma necessidade imperiosa, tendo em vista atingir os resultados da ação educacional previstos na legislação em vigor e especificamente, na LDB 9394/96.

As atividades escolares devem ser objeto de reflexão por parte do coletivo da escola, incluída a comunidade e os próprios alunos. Dessa reflexão surgirão os caminhos a serem trilhados na ação educacional, materializados na forma de proposta pedagógica, planos de curso anuais e o plano de gestão escolar, sendo este elaborado para um período de consecução mais amplo, quatro anos, incluindo todos os dados e informações, diretrizes e normas de trabalho pedagógico e administrativo.

3 FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA

3.1 MISSÃO DA ESCOLA

“A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais, organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Já a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.”

(Lei 9394/96 artigo 1º)

Nesse contexto, a E.E. Agostinho Cano tem por missão o desenvolvimento do educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e meios para progredir nos estudos superiores.

Para isso, este estabelecimento de ensino se incumbirá de:

- I – elaborar e executar sua proposta pedagógica
- II – administrar seu pessoal e seus recursos financeiros
- III – assegurar o cumprimento dos dias letivos
- IV – velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente
- V – promover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento
- VI – articular-se com as famílias e comunidade criando processo de integração

3.2 SUA VISÃO DE FUTURO

Ser uma entidade educacional reconhecida por oferecer um ensino de qualidade, contextualizado e interdisciplinar, contribuindo para o desenvolvimento de competências e habilidades indispensáveis ao enfrentamento dos desafios sociais, culturais, profissionais e tecnológicos do mundo contemporâneo.

3.3 SEUS PRINCÍPIO E VALORES

O ensino desta unidade escolar será ministrado nos seguintes princípios:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- Concepções pedagógicas: sócio interacionista e sócio construtivista
- Respeito à liberdade, à pluralidade étnica e cultural, e apreço à tolerância;
- Valorização dos profissionais da educação;
- Gestão democrática;
- Valorização da experiência extraescolar;
- Qualidade de ensino.

4 HISTÓRICO

4.1 A ESCOLA, DESDE A SUA FUNDAÇÃO

A Escola Estadual “Agostinho Cano” vinculada à Secretaria Estadual da Educação de São Paulo, está localizada na zona urbana do município de Guarulhos, distante do centro cerca de 22km.

Foi construída em 1986 para atender a demanda escolar do Jardim Nova Cidade (bairro em construção) e Jardim Normândia, pois a escola local “Professora Terezinha Closa Eleutério” não comportava toda a demanda local.

Iniciou suas atividades apenas com o quadro de professores e sua diretora designada, não contando com nenhum funcionário, tais como inspetores de alunos, serventes, secretários e nem vice-diretor. Havia apenas a merendeira, funcionária cedida pela Prefeitura de Guarulhos, responsável pela alimentação escolar. A limpeza era feita voluntariamente por um grupo de mães, juntamente com a colaboração dos professores e alunos.

Não havia rede de água e esgoto, o abastecimento era feito por “caminhões pipa”, o que causava grande desconforto, pois nos dias de chuva o caminhão não conseguia chegar à escola. Não havia rede de esgoto e iluminação nas ruas, tão pouco asfalto nas imediações e nem mesmo em seu acesso. Acesso esse muito difícil, principalmente nos dias de chuva, havia muita lama e algumas vezes transbordamento do córrego, alagando várias ruas próximas.

O prédio foi construído em 1986, em um terreno com 8.398 m², distribuídos em três pavimentos, contando o primeiro com banheiros de alunos, cozinha da merenda e um pátio aberto que funcionava como acomodação para a entrada e saída dos alunos e também como refeitório; no segundo e terceiro pavimentos funcionavam em cada um três salas de aula e uma sala pequena de apenas 28 m².

Não foi construída a parte administrativa (secretaria, diretoria), a justificativa era a ampliação da escola que ocorreria posteriormente. Na sala pequena do primeiro andar funcionava a secretaria e na outra do segundo andar, a sala dos professores, nestes lugares era quase impossível acomodar o funcionamento administrativo, muito menos pedagógico.

Instalada em 26/02/1987, iniciou suas atividades com dez classes de 1^a a 4^a séries e duas classes de 5^a, funcionando em três turnos.

Em 1988 passou por uma ampliação, onde foram construídas mais quatro salas de aula, porém espaços de apoio e administrativos não foram atendidos nesta reforma.

Com uma demanda sempre crescente, em 1989 contando com 10 salas de aulas, a U.E. já tinha dobrado o seu número de classes, 24 ao todo, distribuídas em três turnos diurnos.

Em 1991 o prédio teve sua primeira reforma, mas apenas parcial.

Teve nova ampliação em 1992 com a construção de mais duas salas de aula de container, ampliando também o período, quando passou a ter o curso noturno.

Em 1993 passou atender 43 classes, 49 classes em 1994 e 50 em 1995.

Já em 1996 contava com 56 classes distribuídas em quatro turnos, com cerca de 2300 alunos.

Em 1997 continuou com 04 turnos até o término da construção da E.E.P.G. Jardim Normandia II (atualmente E.E.P.G. Lindamil Barbosa de Oliveira.), construída para atender o Ciclo II, a partir daí a E.E.P.G. Agostinho Cano passou a atender apenas o ciclo I (1ª a 4ª séries).

Em 1998 foi totalmente reorganizada e passou a funcionar em 02 turnos com 24 classes de 1ª a 4ª série.

No ano 2000 foram construídas quatro salas de contêiner (tipo “sobradinho”), sendo reduzida a quadra da escola, e assim passou a funcionar com turnos de 5 horas, voltando a atender o ciclo II, com 04 classes de 5ª série.

Em 2004 os contêineres deram lugar a outro prédio de alvenaria, onde foram construídas mais seis salas de aula, cozinha da merenda, dispensa e refeitório. O prédio antigo passou por uma pequena reforma, houve a ampliação do banheiro dos alunos, onde era a cozinha da merenda passou a ser sanitário masculino dos alunos e ainda foi construída uma nova quadra. Contudo não foram novamente atendidas as necessidades dos espaços administrativos e salas apoio. Foi neste ano que houve uma redução na demanda do Ciclo I, em função do processo de municipalização, assim ocorreu o fechamento de classes, fato que permitiu a abertura de uma sala ambiente de informática.

Em 2005 uma nova sala desativada, sendo transformada em sala de leitura. O pátio pequeno foi dividido dando lugar a um espaço adaptado para sala dos professores e em 2009 passou a ser secretaria e a secretaria passou a ser sala dos professores.

Em 2013 a escola conseguiu organizar melhor seus espaços físicos, contando com 15 salas de aula, informática e leitura e em 2014 foram construídas as salas de direção e vice direção, também sendo reorganizados espaços como sala do gerente escolar, depósito de materiais pedagógicos e sala de coordenação pedagógica.

4.2 SEU PATRONO

Quanto ao nome do patrono da Unidade, Agostinho Cano, existe muita polêmica nesta escolha. Dizem os populares que Agostinho Cano era um pastor de igreja evangélica que desenvolvia trabalhos naquela região, porém a biografia dele nunca foi conseguida, apesar de várias tentativas junto à comunidade e familiares e sua colaboração para o social ou educação, nunca ficou claro. Hoje existe um movimento popular para a alteração do nome da U.E. de Agostinho Cano para “Prof. Neuza Amorim”, em homenagem a sua antiga diretora que prestou serviços à esta escola por mais de vinte anos.

5 PRÉDIO ATUAL

- **Prédio Principal – 3 andares – 4 acessos externos – área 50m x 9m**
 - ✓ Pátio coberto – área 162 m²
 - ✓ Zeladoria – área 68 m²
 - ✓ Sala do Escola da Família – área 9,12 m²
 - ✓ Banheiro de alunos feminino – área 29 m²
 - ✓ Banheiro de alunos masculino – área 26 m²
 - ✓ Sala de secretaria – área 26 m²
 - ✓ Sala do Gerente Escolar – área 12 m²
 - ✓ Banheiros dos funcionários – masculino e feminino – área 5 m² cada um
 - ✓ Sala dos Professores – área 10 m²
 - ✓ Sala de materiais pedagógicos – 2 ambientes integrados – área 14 m²
 - ✓ Cozinha dos Funcionários – área 6 m²
 - ✓ Sala de Leitura – área 63 m²
 - ✓ Sala de Informática – área 50 m²
 - ✓ 2 depósitos de materiais – área de cada um 5 m²
 - ✓ 7 salas de aula – área 50 m²
 - ✓ 1 sala de aula – área 63 m²
 - ✓ 1 sala de aula adaptada – área 68 m²
 - ✓ 1 sala de coordenação pedagógica – área 68 m²
- **Prédio Anexo – 3 andares – 2 acessos externos – área 23m x 9m**
 - ✓ Refeitório para os alunos – área 117 m²
 - ✓ Cozinha para merenda e sala de estoque – área 63 m²
 - ✓ Sala de Educação Física – área 7 m²
 - ✓ 6 salas de aula – área 50 m²
- **QUADRA COBERTA – 30m x 20m**
- **PÁTIO DESCOBERTO – 15m x 20m**
- **PÁTIO DESCOBERTO ANEXO - 18m x 9m**
- **ESTACIONAMENTO - 36m x 10m**
- **JARDIM – 10m x 16m**

5.1 ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO, INSTALAÇÕES e RECURSOS

- A escola no geral apresenta-se bem conservada com pintura e estrutura bem preservada. Sofre com instalações elétricas antigas, o que requer muita manutenção. Tem problemas estruturais em sua quadra que não contem chuvas e seus coletores não tem estrutura adequada para isso. A unidade recebeu várias reformas (adequações). Em termos de salas de aula, atende bem ao que se espera, porém carece de espaços com laboratórios, uma sala de professores maior, salas de apoio (vice direção, coordenação e mediação) e o prédio anexo (prédio 2) não tem ligação com o prédio principal o que dificulta questões de acessibilidade, comunicação e segurança. Outro

problema grave é a falta de banheiros no prédio anexo (prédio 2), problema grave que exige dos alunos deslocamento de um prédio para outro, onde perde-se tempo e compromete a questão da segurança. Não existe também acessos a pessoas deficientes físicas, a escola conta com escadas e não tem salas de aula no térreo, tão pouco elevadores ou rampas que garantam esse acesso.

- Não temos problemas com vandalismo, pichações ou depedrações. Conta com TV de 45 polegadas, data show no pátio, ventilador em todas as salas, wi-fi, sala de informática, sala de leitura equipada, caixas de som amplificadoras, sistema de câmeras e alarme de segurança.

6 CLIENTELA

É fundamental que a Escola conheça o contexto social da comunidade em que está inserida e de seus próprios alunos. Suas especificidades, necessidades, potencialidades e expectativas e tentar adequá-las a seu trabalho de atendimento educacional. Essa é a principal ferramenta que possibilita à escola no atendimento às suas finalidades - formar cidadãos conscientes e capazes.

A escola atende a uma clientela de 06 a 14 anos, não havendo problemas com alunos com idade em série inadequada. O bairro está em crescimento, contando com vários conjuntos habitacionais de programas de governo, fica próxima de um Shopping Center recém construído e tem um comércio também em crescimento, assim a escola tem um público imergente desta migração. Parte significativa da comunidade atendida mora nos entornos da própria unidade escolar, porém atende também bairros próximos como Jardim Normândia, Parque São Miguel, Piratininga, Vila Real e Parque Jurema, o transporte escolar atende a uma quantidade relevante de alunos.

6.1 A COMUNIDADE

É um bairro em constante crescimento, Jardim Nova Cidade, recebendo a cada dia várias famílias migrantes de comunidades de toda Guarulhos remanejadas para projetos de habitação popular, construídos principalmente na forma de prédios em condomínios. São famílias de classe média baixa e baixa, tendo como perfil, pequenos comerciantes, autônomos, trabalhadores em construção civil e empregos domésticos. A região conta com instalação elétrica, água e esgoto, porém o fornecimento de água é muito irregular e a qualidade dos serviços públicos, tais como hospitais, postos de saúde, policiamento e atendimento comunitário não é boa. O comércio vem desenvolvendo-se muito, juntamente com o crescimento de condomínios (prédios). A escola tem em seu entorno hospital, Shopping Center, bancos, um CEU (Centro de Educação Unificada – Prefeitura de Guarulhos), uma Universidade em construção, a UNIFESP, um CEAG. (Centro de Abastecimento de Guarulhos) e um terminal de ônibus, porém falta asfalto em algumas ruas, esgoto e água regulares e espaços de lazer e cultura ativos. Tal crescimento do bairro descaracterizou muito a escola da clientela em seus primeiros de instalação. Quanto ao nível de escolaridade das famílias, pode-se afirmar que houve evolução, não havendo

mais significativa presença de pais analfabetos como antes, passando de 30% os que tem Ensino Médio completo e 5% curso superior. Mais de 75% tem casa própria e a renda familiar é de um a três salários mínimos. A escola faz divisa com a EE Lindamil Barbosa de Oliveira que atende o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio e com a E.P.G. Vicente Ferreira Silveira que atende a Educação Infantil.

A comunidade tem uma participação pequena nas decisões da escola, A.P.M., Conselho de Escola, avaliações institucionais e outras ações colegiadas não contam com a maior parte das famílias que alegam *não ter tempo de comparecer, porque trabalham*. Outro elemento dificultador de tal participação seria o atendimento em nossa clientela a alunos de bairros distantes (muitos vêm através de transporte escolar). Enfim a participação é escassa. Porém contrastando: reuniões regulares de pais e mestres e festas comemorativas, como a Festa Junina e Formaturas recebem uma quantidade significativa de pais participantes. Eventos na E. E. Agostinho Cano são sempre muito prestigiados. A comunidade no geral respeita o trabalho desenvolvido pela escola, prestigia e valoriza as suas ações. O perfil mudou totalmente, desde sua instalação.

Os pais freqüentam as reuniões de pais, atendem aos chamados quando necessário para questões relacionadas aos seus filhos, de natureza disciplinar ou aprendizagem. No entanto com relação a participação nas tomadas de decisões e colegiados não é satisfatório. Percebemos que o interesse em participar das ações cotidianas e dos colegiados nos últimos dois anos, não é o mesmo dos dezoito anos anteriores.

Acredita-se que isto ocorra em razão do trabalho. Hoje o número de mães que trabalham fora é muito maior que alguns anos atrás.

Em razão do trabalho os pais dispõem de pouco tempo para o diálogo com os filhos, não participando ativamente da vida escolar dos mesmos, fato que muitas vezes interfere na aprendizagem e parte disciplinar de alguns alunos.

A escola é respeitada: quase não há pichações, tão pouco depredação, fato que fortaleceu-se com a chegada do Programa Escola da Família em 2014. Programa que abre as portas para a comunidade aos finais de semana, aproximando o público da instituição e minimizando ações marginais. Neste programa são realizadas atividades e ações de atendimento, esporte e lazer aos alunos, moradores e famílias da região. Por fim, podemos caracterizar a comunidade em que nossa escola está inserida, como uma boa comunidade.

7 RECURSOS HUMANOS

7.1 CORPO GESTOR

- **Diretor:** Michel Vieira Carvalhais
- **Vice-Diretor:** Marlene Maria Martins da Silva
- **Vice-Diretor (PEF):** Cilene Machado de Brito Mauricio
- **Coordenador EF I:** Juliana Torres Fázio
- **Coordenador EF II:** Mikaely Lima de Santana
- **Gerente de Organização Escolar:** Roseli dos Santos
- **Professor Mediador Comunitário:** Gislaine Maria Volpi Rodrigues

Atribuições:

- **Diretor e vices:** Planejam, zelam, fiscalizam e executam todas as ações da escola, tanto de natureza pedagógica, quanto social e administrativa.
- **Professores Coordenadores:** São responsáveis pelo desenvolvimento de atividades pedagógicas e aprendizagem dos alunos, orientando professores e acompanhando as rotinas dos educandos. (Res.SE 88/2007)
- **Gerente (G.O.E.):** Trabalha com a vida funcional de professores e funcionários em geral. É gestor dos Agentes de Organização. (Res.SE 85/2012)
- **Professor Mediador:** Media conflitos entre alunos e alunos, alunos e professores e alunos - comunidade. Desenvolve projetos que visam a formação cidadã do aluno. (Res. SE 07/2012)

7.2 QUADRO DE APOIO ESCOLAR

- **Agentes de Organização Escolar:**
 - Antonio Marcos Alves Moreira
 - Clara Aparecida Fernandes de Souza
 - Elizabeth Maria Lima de Santana
 - Fabiana Vieira da Silva
 - Julia da Costa Santos Nascimento
 - Patrícia Moutinho Ardel Arruda
 - Kelly Duarte Lima
 - Kátia Nunes Silva
 - Suzana Vasconcelos
 - Anne Caroline Alcântara Silva
 - **Todos os agentes são efetivos**

Atribuições:

- Realizam atendimento aos pais, elaboram históricos escolares, cuidam da vida funcional e freqüência dos funcionários e professores. Recebem matriculas e transferências escolares, informam notas e freqüências de alunos, acompanham intervalos e permanência de alunos no ambiente escolar. Colaborando em geral em atividades que visem o bom funcionamento escolar. (Res. 52/2011)

• ***Agentes de Serviços Escolares:***

- Maria do Socorro Vasconcelos dos Santos

Atribuições:

- Preparam e organizam o armazenamento da merenda escolar e cuidam do refeitório. Colaboram com as atividades dos Agentes de Organização Escolar.

• ***Professores Readaptados:***

- Rita de Cássia da Silva Harada
- Sandra Regina Teixeira Coelho
- Vera Lúcia dos Santos
- Maria Gilda Fernandes de Souza
- Terezinha Borges Alves

Atribuições:

- Realizam atividades de apoio escolar, colaborando em atividades pedagógicas ou administrativas de acordo com o rol de atividades a que se sujeita o seu processo de readaptação.

• ***Equipe Terceirizada de Merenda e Limpeza:***

- Nossa U.E. conta com 1 cozinheiro e 1 auxiliar de cozinha que atuam no preparo e servir das refeições de merenda aos alunos, também são responsáveis pela limpeza e higienização do local onde são servidas estas refeições e 3 funcionários para limpeza dos ambientes escolares.

7.3 **CORPO DOCENTE**

- Alessandra Freitas Campos
 - Ana Maria Ribeiro
 - Ana Paula Turolla da Silva
 - Angela Maria de Pietro
 - Aparecida de Lourdes Trindade
 - Avelino Cardoso de Azevedo
 - Carlos Alberto de Oliveira
 - Deise de Souza Barbosa
 - Eduardo Pereira da Silva
 - Eliana Canuto Balester Marcolongo
 - Eurides Alves Andrade Silva
 - Fábio Luiz Santos
 - Viviane de Moraes
 - Heliene Cristina do Nascimento Silva
 - Idervânia Cândido da Silva
 - Joseane Maria de Oliveira
 - Jucicleide Rodrigues C. Bezerra
 - Marco Antonio Pomari
 - Maria Aparecida Daniel Gonzaga
 - Maria da Consolação L. Feliciano
 - Maria das Neves de Oliveira
 - Maria Ediluze de Lima Arruda
 - Maria Peixoto do Nascimento
 - Terezinha Borges Alves
 - Nildemar Benigno de Sales
 - Norma Aparecida dos S. Alvarenga
 - Ozélia Evangelista M.Pereira
 - Patricia Pires da Silva
 - Paula Neves do Nascimento
 - Roberto Costa Coelho
 - Rosana Maria Ribeiro Falconeri
 - Roseli Aparecida de Araújo
 - Suely Simone Bispo Alves
 - Silvia Baldoino de Faria
- ***A escola possui professores que atendem aos Anos Iniciais e Anos Finais, sendo a maioria professores categoria F (Ocupantes de Função Atividade) e a outra parte efetivos. São pouco os professores categoria O (contratação direta).***

8 INSTITUIÇÕES DECISÓRIAS AUXILIARES

8.1 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – A.P.M.

- **Objetivos:** A APM, instituição auxiliar da escola, terá por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família – escola – comunidade. A APM é uma entidade com objetivos sociais e educativos, não terá caráter político, racial ou religioso e nem fins lucrativos. A APM conta com o apoio parcial da comunidade, propicia melhores condições de uso das verbas públicas.
- **Funcionamento:** Será feita uma Assembléia Geral para eleger o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, para apreciar e votar o balanço anual e os balancetes semestrais. O Conselho Deliberativo elege os membros da Diretoria Executiva e divulga os nomes dos escolhidos a todos os associados. Caberá Diretoria Executiva, discutir sobre questões omissas no Estatuto da APM (Decreto Nº 12.983/78, adaptado pelo Novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02). O Conselho Fiscal verifica os balancetes anuais e semestrais e emite pareceres por escrito.

8.2 CONSELHO DE ESCOLA – C.E.

- **Objetivos:** O Conselho de Escola deve deliberar sobre diretrizes e metas da unidade escolar. O conselho de escola toma suas decisões respeitando os princípios e diretrizes educacionais, da proposta pedagógica da escola e a legislação vigente; auxilia na solução de problemas de natureza administrativa e pedagógica participa de programas especiais visando à integração escola - família - comunidade auxiliar na elaboração do regimento escolar, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação e a legislação pertinente; apreciar os relatórios anuais da escola, analisando seu desempenho em face das diretrizes e metas estabelecidas.
- **Funcionamento:** O Conselho de Escola, de natureza deliberativa, eleito anualmente durante o primeiro mês letivo, presidido pelo Diretor de Escola, terá um total mínimo de 20 (vinte) e máximo de 40 (quarenta) componentes, fixado sempre proporcionalmente ao número de classes do estabelecimento de ensino.

A composição a que se refere obedecerá a seguinte proporcionalidade: 40% de docentes; 05% de especialistas; 05% de funcionários; 25% de pais de alunos e 25% de alunos.

O Conselho de Escola viabiliza a efetiva participação da comunidade na discussão, reflexão dos problemas que lhes são inerentes, legitimando a autonomia da Unidade Escolar.

8.3 GRÊMIO

- Existe de acordo com a Legislação vigente de n.º 7398/85, de 04/11/85 que assegura a organização do Grêmio Estudantil como unidade autônoma representativa dos estudantes. O grêmio estudantil representa uma importante entidade de democratização da gestão da escola na medida em que constitui um espaço de participação política dos alunos na vida escolar, favorecendo a formação para a cidadania. Por sua vez, como a escola é um importante ente da vida comunitária, e tendo em vista que as ações políticas não podem ser restritas ao espaço físico desta, a criação e as ações do grêmio estudantil não se restringem ao ambiente escolar, mas tendem a disseminar-se por toda a comunidade que o cerca, possibilitando um estreitamento e fortalecimento dos laços comunitários.

9 PROPOSTA PEDAGÓGICA

9.1 FUNDAMENTOS

A construção da proposta pedagógica da EE Agostinho cano vem sendo construída desde 2007, onde foi iniciada a implementação da nova proposta curricular do Estado de São Paulo. Neste sentido, esforços foram reunidos para integrar todos os segmentos que compõem um trabalho coletivo em uma unidade escolar, dentro de uma visão de gestão democrática. Assim nenhum segmento pode ter menor importância do que outro na construção do coletivo. Muito trabalho temos pela frente, no sentido de sensibilizarmos a todos na construção deste documento. Corpo gestor, docentes e pessoal de apoio são responsáveis diretos pela mobilização da comunidade escolar, na tomada de decisões e conseqüente elaboração das ações para os próximos anos. Avaliações externas e internas e o olhar atento para todo o desenvolver do processo de aprendizagem são fontes de informações riquíssimas nessa elaboração.

A proposta resulta da confluência de várias formas de pensar e do interesse dos diversos segmentos de que é preciso saber gerir e integrar. Portanto neste contexto a construção da Proposta Pedagógica é uma síntese de interesses diversos, com foco na melhoria do ensino de nossos alunos e na construção de uma escola comprometida com a autonomia em gerenciar sua própria aprendizagem (aprender a aprender) e o resultado ela, aprendendo a conviver, que construa sua identidade, que incorpore a diversidade que faz do seu currículo um espaço de cultura, que promove competências, principalmente no que se refere à leitura e à escrita, enfim uma proposta que garanta ao aluno o seu direito de aprender tornando-o um cidadão, preparado para a vida social e mundo do trabalho.

Com base na Constituição Federal de 1988, no Plano Nacional de Educação (PNE), na Lei Federal da Educação Básica Nacional (LDBEN) 9394/96, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8069/90, na Proposta Curricular do Estado de São Paulo e

demais diretrizes da SEE, os objetivos da escola estão voltados para a formação básica do aluno, proporcionando:

- O desenvolvimento da capacidade de aprender;
- A aquisição do conhecimento que desenvolve competências e habilidades necessárias vida social;
- A utilização de diferentes linguagens como meio de entender o mundo e expressar suas idéias sobre ele;
- A valorização da cultura local e global;
- A construção do conhecimento contextualizado, incorporado as competências para aprender;
- Aprimoramento da competência leitora e escritora;
- O envolvimento gradativo da comunidade, buscando a formação da escola comunitária;
- O apreço ao bem comum;
- A inclusão de todos;
- A transformação da escola num espaço de aprendizagem, um ambiente acolhedor e prazeroso;
- A formação continuada de todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem;
- O fortalecimento das relações interpessoais;
- A interdisciplinaridade, contextualização e um currículo significativo;
- O desenvolvimento de atitudes de solidariedade humana, justiça social, cooperação, alteridade;
- O acesso e permanência garantidos em lei;
- Educação de qualidade para todos.

9.2 INDICADORES INTERNOS E EXTERNOS

Um diagnóstico preciso da aprendizagem dos alunos pode incidir em boas ações e dar subsídios para novas práticas e experiências de aprendizagens, levando em consideração as competências e habilidades exigidas do aluno no ano em que se encontra. Portanto, a escola deve-se preocupar com os progressos do aluno e suas dificuldades, considerando seu desenvolvimento global e não fragmentado. Trabalha-se com o diagnóstico da situação de aprendizagem de cada um, respeitando seu tempo de aprender, observando os avanços, bem como os entraves que impedem de se apropriar de determinados saberes. Nesta perspectiva, a equipe escolar considera que o processo avaliativo requer um olhar mais cuidadoso quanto ao tempo de aprender de cada um e conseqüente revisão das práticas de ensino.

Os alunos com dificuldades de aprendizagens deverão ser meta a ser atingida, através de acompanhamento individualizado, atividades diversificadas e projetos que lhe proporcionem condições de se adequar aos conteúdos e habilidades trabalhadas na turma/ano em que estão inseridos.

Neste aspecto tanto indicadores internos, quanto externos podem ser ricos elementos no apontamento das fragilidades no processo de ensino aprendizagem e conseqüente ponto de partida para revisão de currículo, práticas e planos de ensino.

9.3 ANÁLISE DO PROCESSO EDUCACIONAL E DIAGNÓSTICO

Observando o comparativo entre os quadros 2013 e 2014, notamos que os resultados do SARESP E IDESP da nossa escola foram satisfatórios. Comparados aos obtidos em 2013, a escola conseguiu alcançar a meta estabelecida pela Secretaria da Educação que era de 3.47. Observa-se também que o IDEB vem sendo atingido ao longo dos últimos anos, o que mais uma vez realça o compromisso da escola no cumprimento das metas estabelecidas. Porém de posse desses dados e sabendo que muito ainda se tem por fazer, foi amplamente discutido por todos os setores da gestão e a conclusão da necessidade de se intensificar trabalhos dinâmicos e sistêmicos capazes de assegurar aos nossos alunos um ensino de qualidade, como também garantir a todos uma aprendizagem contextualizada e significativa. Um trabalho colaborativo, onde todos os segmentos da escola possam contribuir quantitativamente e qualitativamente para a melhoria do ensino de nossos alunos.

Ciente deste compromisso, no início do ano letivo de 2014, na realização do planejamento e no decorrer de todo ano foram elencadas metas e estratégias que potencializassem os alunos o domínio das habilidades e competências básicas necessárias para sua formação enquanto cidadão e sua convivência em sociedade. Além de metas que também fortalecessem a gestão e a integração de seus segmentos.

Percebe-se pelos quadros abaixo que escola encerrou o ano de 2014 com 98,5% dos seus alunos aprovados, 0% de evasão e 1,5% retidos. Conseguiu baixar o índice de evasão, minimizando este problema, recorrente desde 2008.

QUADRO DE APROVEITAMENTO ESCOLAR 2014			
TOTAL DE ALUNOS DA ESCOLA	APROVADOS	RETIDOS	EVADIDOS
ALUNOS ANOS INICIAIS	505	1	0
ALUNOS ANOS FINAIS	377	13	0
TOTAL GERAL DA ESCOLA	882	14	0

*O rendimento do ensino em 2014, de acordo com o boletim da escola nos mostra um aumento significativo comparado ao ano anterior.

Observam-se agora os índices de anos anteriores:

9.4 IDESP de 2013 – EE AGOSTINHO CANO

	<i>Indicadores de desempenho</i>		<i>Indicadores de desempenho</i>	<i>Índice de fluxo</i>	<i>IDESP 2013</i>
	<i>Português</i>	<i>Matemática</i>			
<i>5º Ano EF</i>	3.7717	2.8067	3.29	0.9906	3.26
<i>9º Ano EF</i>	***	***	***	***	***
<i>3º Ano EM</i>	***	***	***	***	***

9.5 IDESP 2013 – REDE ESTADUAL

	<i>5º Ano EF</i>	<i>9º Ano EF</i>	<i>3º Ano EM</i>
<i>Escola</i>	3.26	****	****
<i>Diretoria</i>	4.24	2,19	1,6
<i>Município</i>	4.13	2,09	1,53
<i>Estado</i>	4.42	2,50	1,83

9.6 EVOLUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS 2013 – EE AGOSTINHO CANO

	<i>IDESP 2012</i>	<i>IDESP 2013 (atingido)</i>	<i>Meta Estabelecida 2013</i>	<i>Índice de Cumprimento (IC)</i>
<i>5ºANO EF</i>	4.59	3.26	4.71	00%

9.7 IDESP de 2014 – EE AGOSTINHO CANO

	<i>Indicadores de desempenho</i>		<i>Indicadores de desempenho</i>	<i>Índice de fluxo</i>	<i>IDESP 2014</i>
	<i>Português</i>	<i>Matemática</i>			
<i>5º Ano EF</i>	5,7140	5,5640	5,64	0,9980	5,63
<i>9º Ano EF</i>	***	***	***	***	***
<i>3º Ano EM</i>	***	***	***	***	***

9.8 IDESP 2014 – REDE ESTADUAL

	<i>5º Ano EF</i>	<i>9º Ano EF</i>	<i>3º Ano EM</i>
<i>Escola</i>	5,63	****	****
<i>Diretoria</i>	4,73	2,48	1,71
<i>Município</i>	4,61	2,33	1,60
<i>Estado</i>	4,76	2,62	1,93

9.9 EVOLUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS 2014 – EE AGOSTINHO CANO

	IDESP 2013	IDESP 2014 (atingido)	Meta Estabelecida 2014	Índice de Cumprimento (IC)
5ºANO EF	3,26	5,63	3,47	120,00%

9.10 IDEB da EE AGOSTINHO CANO

ANO	2009	2011	2013
Meta projetada	4,3	4,7	5,0
Meta atingida	5.2	5.9	5.3

10 PLANO DE AÇÃO

Com base nos dados analisados constatamos a necessidade de desenvolver ações integrando as disciplinas a fim de contemplar a fluência leitora e a escrita, além da leitura matemática e técnicas de integração da gestão democrática.

Essas ações refletem o trabalho envolvendo situações de leitura coletiva e discussão de temas para que os alunos desenvolvam autonomia para argumentar e expor suas idéias coerentemente, fazendo uso deste conhecimento como “leitura mundo”. A partir desse repertório de textos e linguagens, evidenciando a linguagem que se escreve, proporcionamos assim, melhores produções textuais. Vale lembrar que as ações que dizem respeito ao fortalecimento e integração da gestão escolar, trazem resultados imediatos e positivos sobre o processo educativo, por isso estão diretamente integradas às metas pedagógicas. Então podemos definir algumas ações e estabelecê-las como metas mediatas ou imediatas a serem traçadas nos próximos quatro anos, através deste plano gestor:

10.1. METAS IMEDIATAS

- Alfabetizar em todas as áreas
- Alfabetizar todos os alunos no uso da linguagem escrita, até o final do 3º ano
- Preparar para a construção do conhecimento
- Ensinar o respeito ao outro e suas diferenças
- Formar e não apenas informar
- Dominar os conteúdos básicos programáticos
- Internalizar o papel do aluno como cidadão
- Sensibilizar sobre a importância da condição do aluno como elemento de contribuição para o bem estar da comunidade
- Trabalhar valores morais
- Sensibilizar sobre a importância do estudo como ferramenta para o crescimento

- Formar cidadãos críticos e conscientes
- Desenvolver habilidades de todos os educandos

10.2 METAS MEDIATAS

- **Meta 1:** Aumentar a proficiência leitora e escritora, ampliando e melhorando nossas práticas de leitura e escrita dentro e fora do ambiente sala de aula. Cantinhos de leitura, cantinhos de matemática, projetos de produção textual, atividades de uso da biblioteca, visita a feiras literárias, aquisição de jogos e técnicas de raciocínio lógico matemático, leituras diárias, trabalhos com gêneros são algumas das práticas a serem ampliadas e melhoradas, sempre sob a orientação dos professores coordenadores e da oferta de formação continuada;
- **Meta 2:** Diminuir a porcentagem de alunos retidos ao final do ano por notas. Implantando ações e projetos de recuperação paralela, onde o aluno possa receber apoio pedagógico, de modo a sanar sua defasagem na aprendizagem, antes do término do ano letivo, com condições de sua aprovação. Para tanto esperamos contar a presença do professor de apoio à aprendizagem, do professor pesquisador, do professor auxiliar, além de estratégias internas desenvolvidas em conjunto com a coordenação pedagógica e corpo docente;
- **Meta 3:** Diminuir a porcentagem de alunos retidos ao final do ano por faltas. Adotando ações de acompanhamento da frequência ao longo do ano. Projetos de compensação de ausências, projetos de sensibilização junto às famílias e trabalho em parceria junto ao Conselho Tutelar são algumas das práticas a serem intensificadas;
- **Meta 4:** Otimizar espaços de aprendizagem no ambiente escolar. Melhorando laboratórios, sala de leitura, ambiente alfabetizador dentro da própria sala de aula, cantinhos de leitura e matemática, espaços externos acolhedores para aprendizagem;
- **Meta 5:** Melhorar comunicação entre os segmentos escolares. Promovendo espaços de comunicação e socialização de saberes e informações. Reuniões de gestão, reuniões de APM e Conselho de Escola, reuniões informativas, quadros de aviso, livros de comunicado e otimizar o Conselho de Classe são alguns dos espaços/ações a serem ampliados ou/e melhorados;
- **Meta 6:** Ampliar parceria entre escola comunidade. Utilizando-se de recursos, tais como o Programa Escola da Família que trabalha com oficinas, ações e subprojetos oferecendo cultura, esporte, saúde e lazer e assim oportunizando às famílias um ambiente de crescimento social e educativo, ao mesmo tempo em que traz essas famílias para dentro da escola, em uma ação de valorização desta instituição. Festas comunitárias, reuniões de A.P.M. e Conselho de Escola, Grêmio Escolar são outras ações que devem ser priorizadas no cumprimento desta meta.

11 OBJETIVOS GERAIS DA ESCOLA

- Garantir ao aluno o direito de aprender;
- Desenvolver o ser cidadão de direitos e deveres, agindo com responsabilidade, respeito às diferenças, respeito às opções sexuais individuais de cada pessoa, respeito à pluralidade cultural e de credo, apreço às origens e diversidades étnicas e culturais, agindo com civilidade ao colocar suas opiniões e se posicionar;
- Estimular o aluno para o desenvolvimento de competências e habilidades, respeitando os limites de cada um;
- Possibilitar ao aluno a construção de sua autonomia;
- Garantir um trabalho de qualidade, respeitando a política educacional, o pluralismo de idéias e as várias dimensões;
- Criar condições para que todo o aluno desenvolva suas capacidades e apropriem-se de habilidades e, aprendendo conteúdos necessários para uma vida sócio-econômica cultural digna;
- Proporcionar ao aluno o exercício da cidadania a partir da compreensão da realidade, para que possa contribuir com a sua transformação;
- Buscar novas soluções, criar situações que exijam o máximo de exploração por parte dos alunos e estimular novas estratégias de compreensão da realidade social;
- Melhorar a qualidade de ensino, motivando e efetivando a permanência do aluno na escola, evitando assim a evasão;
- Criar mecanismos de participação que traduzam o compromisso de todos na melhoria da qualidade e com o aprimoramento da gestão pedagógica;
- Atuar no sentido do desenvolvimento humano e social, tendo em vista sua função maior de agente de desenvolvimento cultural e social perante a comunidade;
- Oferecer formação básica para o exercício pleno da cidadania através da leitura de mundo e lançar mão de todas as possibilidades de trabalhos com leitura e escrita, construindo sempre junto aos alunos a visão da importância do ler e escrever como ferramentas fundamentais em seu processo de crescimento e de emancipação social;
- Preparação básica da criança e adolescente para conviver em grupo, e dentro desse grupo desenvolver o respeito e a tolerância às diversidades pessoais de cada um, seja de gênero, seja étnica ou racial, seja preferência sexual ou de credo, além do respeito às suas origens;
- Valorização da cultura do aluno e seus conhecimentos prévios, ou seja o conhecimento do ontem a favor da construção do conhecimento do hoje;
- Contribuição para formação intelectual da criança e do adolescente de modo que domine seu meio físico, tecnológico e social;

- Desenvolvimento de uma consciência crítica que supere o senso comum, e que perceba esta conquista como ferramenta para a transformação de sua sociedade e a construção de sua própria cidadania;
- Melhoria da gestão de pessoas, integrando todos os segmentos escolares, envolvendo-os no processo educativo como um todo, construindo em todos a responsabilidade do educar e do agir coletivo, sempre dentro de um espírito democrático. Agindo sempre com transparência na gestão de apoio, decisões e recursos físicos e financeiros. Primar pelo sucesso na gestão de resultados, deve ser objetivo partilhado por todos que devem assumir este compromisso e velar por ele.

12 PLANOS DE TRABALHO

12.1 DO DIRETOR E VICE DIRETOR

- São de responsabilidade do Diretor de Escola: Organizar as atividades de planejamento no âmbito da escola, coordenar a elaboração do Plano Escolar com o plano Setorial de Educação; superintender e acompanhar a avaliação e o controle da execução do Plano Escolar; subsidiar o planejamento educacional; responsabilizar-se pela atualização, exatidão, sistematização e fluxo dos dados necessários ao Planejamento Escolar; prever os recursos físicos, materiais, humanos e financeiros para atender as necessidades da escola, a curto, médio e longo prazo; elaborar o relatório anual da escola, coordenando a elaboração; assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como os regulamentos; diretrizes e normas emanadas da Administração Superior; zelar pela manutenção e conservação dos bens patrimoniais; promover contínuo aperfeiçoamento e aprimoramento dos recursos humanos, físicos e materiais da escola, garantir a disciplina e funcionamento da organização; promover a integração escola x família e comunidade; controlar o recebimento e consumo de gêneros alimentícios destinados U.E. Definir a linha de ação a ser adotada pela escola, observadas as diretrizes da administração superior; aprovar o Plano Escolar e encaminhá-lo à Diretoria de Ensino para homologação; autorizar a matrícula e transferência de alunos; propor a instalação de classes de 1º ao 5º ano, observados os critérios estabelecidos pela administração superior; atribuir classes aos professores da escola, nos termos da legislação; estabelecer o horário de aulas e de expediente da Secretaria e da Biblioteca; assinar, juntamente com o Secretário todos os documentos relativos à vida escolar dos alunos, expedidos pela escola; conferir certificados de conclusão de série e de grau; convocar e presidir reuniões do Conselho de Escola e do pessoal subordinado; presidir solenidades e cerimônias da escola; representar a escola em atos oficiais e atividades da comunidade; submeter à aprovação do Dirigente de Ensino propostas de utilização do prédio ou dependências da escola para outras atividades que não as do ensino, mas de caráter educacional ou cultural; encaminhar os estatutos da Associação de Pais e Mestres ao Departamento de Assistência ao Escolar para registro; aprovar regulamentos, estatutos de outras instituições auxiliares que operam na escola; submeter à apreciação do Conselho de Escola matéria pertinente à deliberação do colegiado; encaminhar à Diretoria de Ensino relatório anual das atividades da escola; decidir sobre os recursos interpostos por alunos os seus responsáveis,

relativos à verificação do rendimento escolar. Responder pelo cumprimento, no âmbito da escola, das leis, regulamentos e determinações bem como dos prazos para execução dos trabalhos estabelecidos pelas autoridades superiores; expedir determinações necessárias à manutenção da regularidade dos serviços; avocar, de modo geral e em casos especiais, as atribuições e competências de qualquer servidor subordinado; delegar competência e atribuições a seus subordinados, assim como designar comissões para execução de tarefas especiais; decidir sobre petições, recursos e processos de sua área de competência, ou remetê-los, devidamente informados, a quem de direito, nos prazos legais, quando for o caso; apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha tomar conhecimento; decidir quanto a questão de emergência ou omissas no presente Regimento ou nas disposições legais, representando às autoridades superiores. Dar posse e exercício a servidores classificados na escola; conceder prorrogação de prazo para posse e exercício de servidores, observadas as disposições específicas da legislação em vigor; conceder período de trânsito; fazer a escala de férias dos servidores da escola e enviar para apreciação do Supervisor e homologação pela Dirigente; conceder licença a servidor à vista do competente parecer do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado; controlar a frequência diária dos servidores subordinados e atestar a frequência mensal; autorizar a retirada de servidor durante o expediente; decidir, atendendo às limitações legais, sobre os pedidos de abono ou justificação de faltas ao serviço; propor designação ou dispensa de servidor para funções de Vice Diretor, Coordenador Pedagógico e Zelador; designar docente da escola para as funções de Professor Coordenador e Professor Conselheiro de Classe; avaliar o mérito de funcionários que lhe são mediata ou imediatamente subordinados, aplicar aos servidores subordinados pena de repreensão e de suspensão limitada a 08 (oito) dias, bem como decidir sobre sua conversão em multa, na forma da legislação específica. Autorizar a requisição de material permanente e de consumo; indicar servidor para receber as verbas de material de consumo e despesas de pronto pagamento, e controlar sua aplicação.

- São de responsabilidade do Vice Diretor de Escola: Responder pela escola no horário que lhe é confiado, substituir o Diretor em suas ausências e impedimentos, Coadjuvar o Diretor de Escola no desempenho das atribuições que lhe são próprias; participar da elaboração do plano escolar; acompanhar e controlar a execução das programações relativas às atividades de apoio administrativo e apoio técnico - pedagógico, mantendo o Diretor informado sobre o andamento das mesmas; coordenar as atividades relativas à manutenção e conservação do prédio escolar, mobiliário e equipamento da escola; controlar o recebimento e consumo de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.

12.2 DO QUADRO DE APOIO ADMINISTRATIVO

- O núcleo terá a função de dar apoio ao processo educacional, auxiliando a direção na atividade relativa a: documentação e escrituração escolar; atualizar e manter em dia documento dos docentes; organização e atualização de arquivos; expedição, registro e controle de expediente; registro e controle de bens patrimoniais, bem como de aquisição; conservação de materiais; de uso na administração; assegurar o cumprimento de normas e prazos relativos ao processamento de dados; atualizar

documentação discentes. O núcleo operacional terá funções de proporcionar apoio ao conjunto de ações complementares de natureza administrativa e curricular

12.3 DO QUADRO DE APOIO OPERACIONAL

- O núcleo operacional terá funções de proporcionar apoio ao conjunto de ações complementares de natureza administrativa e curricular relativas as atividades de limpeza, manutenção e conservação da área interna e externa do prédio escolar. O Controle, manutenção e conservação do mobiliário, de equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos, e apoio ao preparo da merenda escolar.
- Integram o núcleo operacional os agentes de organização escolar, os agentes de serviços, os funcionários de limpeza e as merendeiras.

12.4 DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS

- A Secretária da Educação, considerando que a coordenação pedagógica se constitui em um dos pilares estruturais da atual política de melhoria da qualidade de ensino e que os Professores Coordenadores atuam como gestores implementadores dessa política com objetivos de ampliar o domínio dos conhecimentos e saberes dos alunos, elevando o nível de desempenho escolar evidenciado pelos instrumentos de avaliação externa e interna.
- Intervir na prática docente, incentivando os docentes a diversificarem as oportunidades de aprendizagem, visando à superação das dificuldades detectadas junto aos alunos;
- Promover o aperfeiçoamento e o desenvolvimento profissional dos professores designados, com vistas à eficácia e melhoria de seu trabalho;
- Acompanhar e avaliar o ensino e o processo de aprendizagem, bem como os resultados do desempenho dos alunos;
- Atuar no sentido de tornar as ações de coordenação pedagógica espaço coletivo de construção permanente da prática docente;
- Assumir o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos professores para garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica, estimulando os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;
- Assegurar a participação ativa de todos os professores do segmento/nível objeto da coordenação, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador;
- Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem;
- Conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores;
- Divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis.
- Assessorar o diretor nas atividades didáticas pedagógicas; participar do processo de elaboração do planejamento escolar e da proposta pedagógica, verificando seu cumprimento; elaborar a programação de atividades; articular os professores visando à máxima integração entre os vários componentes curriculares; promover juntamente com a Diretora reunião com os professores para orientação, esclarecimentos e outras atividades; participar e coordenar as ATPCs PICs, EMAI e do Ler e Escrever; participar do processo de avaliação e recuperação dos alunos, sugerindo medidas e estratégias que facilitem a obtenção de resultados positivos;

sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos promovendo as orientações necessárias ao seu desenvolvimento pleno e a formação de hábitos adequados de comportamento e habilidades de estudo; promover eventos ou atividades que visem a interação de alunos na escola e a melhoria do comportamento escolar; entender-se com os pais de alunos para informações, esclarecimentos e outros assuntos relativos ao processo educativo; participar do processo de integração escola - família - comunidade.

13 PLANO DE CURSO GERAL – OBJETIVOS GERAIS (específico – vide anexo)

13.1 ANOS INICIAIS

- Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando no dia-a-dia atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;
- Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;
- Conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao País;
- Conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sócio cultural brasileiro, bem como aspectos sócio culturais de outros povos e nações, culturais, de classe social, de crença, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais;
- Perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente;
- Desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimentos e no exercício da cidadania;
- Conhecer e cuidar do próprio corpo, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva;
- Apropriar-se das diferentes linguagens: verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal, como meio para produzir, expressar e comunicar suas idéias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação;
- Saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;

- Questionar a realidade formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação.

13.2 ANOS FINAIS

- Área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias:

- Estabelecer a relação de sentido existente entre um texto e sua formulação em outras linguagens, verbal ou visual, sonora e corporal ou vice-versa;
- Reconhecer a diversidade da produção artística e cultural, identificando-a em manifestações e representações populares nas diferentes épocas e regiões do Brasil.

- Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias:

- Confrontar interpretações de fatos ou de situações de natureza histórico-geográfica, comparando pontos de vista, identificando pressupostos e analisando a validade dos argumentos interligados;
- Descrever um fato histórico, social, político ou cultural em diferentes tipos de linguagem;
- Descrever transformações no espaço geográfico e nas populações humanas utilizando escalas de tempo;
- Analisar dados apresentados em gráfico cartesiano de variável sócio-econômica, identificando os valores das variáveis e as faixas de variação;
- Reconhecer que a sociedade e a natureza possuem princípios e leis próprias e que o espaço geográfico resulta das interações ocorridas entre elas, historicamente definidas.

- Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias:

- Confrontar diferentes interpretações de fatos ou situações de natureza científico-tecnológica, comparando pontos de vista e identificando a validade das argumentações;
- Identificar e selecionar variáveis relevantes para interpretar experimentos ou fenômenos de natureza científico-tecnológica;
- Analisar dados apresentados em gráfico cartesiano de variável científico-tecnológica identificando os valores das variáveis e as faixas de variação;
- Descrever fenômenos ou fatos de natureza científico-tecnológica em diferentes tipos de linguagem;
- Descrever transformações na atmosfera, biosfera, hidrosfera e litosfera, utilizando escalas de tempo.

13.3 CARGA HORÁRIA DOS CURSOS

13.3.1 ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS:

- Ciclo I – Alfabetização e Ciclo II – Intermediário (1º ano 5º ano):
 - L.F. 9394/96 – Resolução C.E.B. 02/98 – ResSE 11/2011, alterada pela Res.SE 03/2014

- Modo Diurno – 40 semanais/ano – 25 horas/semana – 05 horas/dia
- Carga horária total: 1000 horas/200 dias letivos anuais.
- Componentes Curriculares vide Anexo.

13.3.2 ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS:

- Ciclo III – Ciclo Final (6º ao 9º ano)
 - L.F. 9394/96 – Resolução C.E.B. 02/98 – Res.SE 81/2011
 - Modo Diurno – 40 semanais/ano – 30 horas/semana – 05 horas/dia
 - Carga horária total: 1200 horas/200 dias letivos anuais.
 - Componentes Curriculares vide Anexo.

13.4 CALENDÁRIO

- A elaboração do Calendário Escolar obedecerá a Lei Federal 9394/96 que prevê o mínimo de 800 horas de efetivo, distribuídos em 200 dias letivos. E será adequado anualmente às Resoluções SE que o adéquam às especificidades do ano calendário, tendo como última referência a Res. SE 72/2014
- O Calendário é elaborado em conjunto pela comunidade escolar e Conselho de Escola, para posterior homologação pelas autoridades competentes.
- Segue em Anexo a este plano o calendário do ano vigente.

13.5 PROMOÇÃO E RETENÇÃO

- A Escola Adota o Regime de Progressão Continuada, atendendo a legislação prevista na Deliberação CE 09/97.
- A Escola adotará em Regimento Escolar, sistema de avaliação, a fim de garantir qualidade no avaliação dos rendimentos dos alunos, ferramenta de revisão de práticas e currículos, além de construir junto aos alunos a consciência da necessidade deste avaliar como uma necessidade na revisão de suas próprias práticas;
- Será considerado promovido no final dos ciclos, o aluno que tiver rendimento igual ou superior a 5 (cinco) na maioria de seus componentes curriculares;
- O aluno terá direito a estudos de recuperação em todas as disciplinas em que o aproveitamento for considerado insatisfatório ao longo do ano letivo, além do direito (e da obrigação da escola) a ser inserido em projetos de apoio pedagógico e recuperação paralela;
- Somente será considerado retido o aluno que após esgotados todos os recursos didáticos e pedagógicos, visando resgatar sua defasagem na aprendizagem, continue apresentando resultados insatisfatórios na maioria dos componentes curriculares e que após análise do Conselho de Classe, seja decisão de sua maioria a retenção deste aluno como melhor recurso de “trazê-lo de volta” a uma melhor condição de aprendizagem;
- Todos os alunos devem se submeter ao sistema de avaliação interna e externa desta U.E.
- Para ser considerado promovido o aluno deverá apresentar presença, ou atividades que compensem suas ausências, em no mínimo 75% do total de

horas/aulas ministradas durante o ano letivo, não ultrapassando o máximo de 25% de faltas injustificadas, conforme dispõe LF 9394/96, §2º, VI. Neste sentido, a escola terá a obrigação de notificar as famílias e autoridades legais (quando necessário) ao perceber o alto índice de faltas destes alunos, tentando sanar tal situação e oferecendo trabalhos de recuperação e compensação de ausências como ferramenta pedagógica, antes do final do ano letivo e conseqüente reprovação deste aluno.

14 ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR

- A Escola fará o controle sistemático de frequência dos alunos às atividades escolares através do Diário de Classe do professor e de planilhas de controle providas pela Equipe Gestora e adotará as medidas necessárias para que os alunos possam compensar ausências que ultrapassem o limite de 20% do total das aulas dadas ao longo de cada bimestre letivo;
- A escola oferecerá atividades de compensação de ausências, requeridas ou não pelos pais dos alunos e que serão programadas, orientadas e registradas pelo professor da classe ou da disciplina, com a finalidade de sanar dificuldades de aprendizagem provocadas por frequência irregular às aulas;
- A compensação de ausências não exige a Escola de adotar as medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, e nem a família e o próprio aluno de justificar suas faltas;
- No final do ano, a frequência será calculada sobre o total de horas letivas, exigida a frequência mínima de 75% para promoção;
- Deverão ser encaminhadas às autoridades legais, todos os alunos que ultrapassem o limite de 25% de faltas e após esgotadas as possibilidades de sanar tal quadro junto às famílias, persista tal situação. São responsáveis todos neste sentido todos os profissionais da U.E., por entender ser direito fundamental subjetivo do aluno à sua matrícula e frequência regular às aulas.

15 CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO

- A escola orientada pela Res. SE 20/98, Deliberação CEE 10/97, item 2.3. da CEE 09/97 e LF 9394/96, §1º, artigo 23 ou CLASSIFICARÁ seus alunos:
 - Por Progressão Continuada, no Ensino Fundamental, ao final de cada Ciclo e Série; por promoção, ao final do Ciclo I, no Ensino Fundamental, observadas as normas específicas do curso;
 - Por transferência, para candidatos de outras escolas do país ou do exterior;
 - Mediante avaliação feita pela Escola, para alunos sem comprovação de estudos anteriores, observados os critérios de idade e outras exigências específicas do curso
- A escola orientada pela Res. SE 20/98, Deliberação CEE 10/97, item 2.3. da CEE 09/97 e LF 9394/96, §1º, artigo 23 ou RECLASSIFICARÁ seus alunos:

- Mediante proposta apresentada pelos professores do aluno, com base nos resultados de sua avaliação diagnóstica do da recuperação intensiva;
- Solicitação do próprio aluno ou seu responsável, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Escola;
- Constatada a não adequação do aluno em série ou ano correspondente a sua faixa etária ou nível de conhecimento;
- São procedimentos para sua Reclassificação a participação em um processo avaliativo, que deverá garantir mensurar conhecimentos mínimos e adequados à série/ano em que pleiteia inserção, em leitura, interpretação e conhecimentos matemáticos. Tal avaliação será apreciada por comissão composta por no mínimo três docentes ou especialistas em educação, sendo um deles, obrigatoriamente professor de Língua Portuguesa, e após parecer desta comissão submeter-se a apreciação da Coordenação Pedagógica e Direção da Escola e por fim ao parecer final da Supervisão Escolar. Deverá ser observado também o nível maturidade do candidato para cursar a série pretendida;
- Em vista a atender ao mínimo de presenças de 75% previsto em lei, a reclassificação deverá ser acontecer até o final do primeiro bimestre letivo para alunos já matriculados. Ou a qualquer época para alunos vindos de transferência ou de país estrangeiro.
-

16 PROJETOS CURRICULARES

- Nossa Escola hoje desenvolve projetos de pasta:
 - Ler e Escrever
 - Escola da Família
 - Cultura é Currículo
 - Programa Mais Educação (Governo Federal)
 - Programa de Mediação Comunitária
- Projetos Internos:
 - Projeto Comunidade Leitora
 - Projeto Violência – Apoio às Diferenças
 - Projeto Sustentabilidade
 - Projeto Alimentação Saudável
 - Programa Saúde na Escola (PSE) em parceria com P.M.G.
- Os projetos desenvolvidos por esta Escola apresentam-se em Anexo.

17 PLANO GESTOR – CONCLUSÃO

O Plano Gestão é um documento norteador de procedimentos escolares que tem como objetivo de viabilizar e promover a organização escolar, de modo a garantir uma educação de qualidade para todos.

Este documento tem que retratar os princípios, finalidades e diretrizes da Educação Básica ,respeitando o processo pedagógico, a busca da identidade, o exercício da

cidadania e a preservação e respeito à dignidade humana. Atrelado a Proposta Pedagógica e ao Regimento Escolar tem como metas ações nos âmbitos político, técnico e científico, pedagógico e administrativo.

É documento que possui em força em si, força de mudar, transformar, melhorar e ampliar movimentos pedagógicos, não só a seus alunos, como de toda a comunidade em que a Escola está inserida. Neste sentido, deve-se valorizar por sua construção, primar por sua qualidade e é dever de todos: professores, funcionários, alunos, equipes de apoio e gestora, enfim toda a comunidade escolar, zelar para que suas diretrizes e norteamientos sejam de fato cumpridos. Entende este cumprimento como um compromisso de quem não quer apenas Educação, mais sim de quem quer Educação de qualidade.

PLANO DE
GESTÃO

EE
AGOSTINHO
CANO

2015/2018

ANEXOS 2015